

STERILE EO

Esterilizado por Óxido de Etileno



REF 230



Proibido reprocessar

Este produto não pode ser reesterilizado ou reutilizado, pois pode causar danos ao produto e/ou risco a saúde do paciente.

EMBALAGEM

Envelope pouch, com papel apto a esterilização por ETO, com impressões de características, lote de produção e etiqueta exigidas pela autoridade sanitária competente.

DESCARTE

Após o uso, descartar todos os materiais utilizados em local apropriado para materiais potencialmente contaminados.

EFEITOS COLATERAIS

Desde que utilizada de acordo com as instruções de uso, não apresenta contraindicações e efeitos colaterais. Não se tem observado reações adversas com a utilização de produtos 100% silicone.

Resp. Técnica - Dra. Josimara S. A. Possidonio – CRF - SP 54659
REG ANVISA: 80423540008



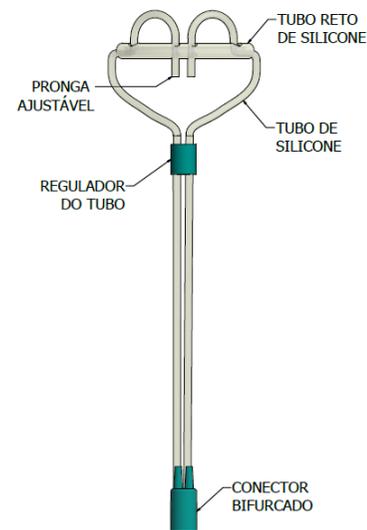
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
Detentor do Registro: CNPJ 08.633.431/0001-05
Fabricado por: CNPJ 08.633.431/0003-69
Av: Victor Andrew, 521, Bairro: Zona Industrial
CEP 18086-390 Sorocaba – SP
Tel/fax: 15 3238-4100

CÂNULA NASAL PARA OXIGENOTERAPIA GMI

APRESENTAÇÕES

São apresentadas nas seguintes dimensões e códigos:

Código	Diâmetro FR	Diâmetro PRONGA		Comprimento	
		Externo (mm)	Interno (mm)	Extensão Cânula silicone (mm)	Extensão PVC (mm)
230-06	06 (Neonatal)	2,30	1,40	350	2100
230-09	09 (Pediátrica)	3,30	2,00	480	2100
230-12	12 (Adulto)	4,00	2,50	500	2100
230-12-2	12 (Adulto)	4,00	2,50	500	7500



ESQUEMA DO PRODUTO

DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

A **CÂNULA NASAL PARA OXIGENOTERAPIA GMI** é composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal; os diâmetros das tubulações variam de acordo com o código do produto.

Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC (prolongador) de diâmetro externo 6,40 mm para os códigos 230-09 e 230-12 e 4,4 mm para o código 230-06, com comprimento total de 2100 mm ou 7500 mm terminando em um conector cilíndrico de PVC para os códigos 230-09 e 230-12, e comprimento total de 2100 mm para o código 230-06. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade.

Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente.

O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio.

FINALIDADE/ INDICAÇÕES

A **CÂNULA NASAL PARA OXIGENOTERAPIA GMI** é utilizada para a administração de oxigênio ou ar comprimido, por vias respiratórias superiores de pacientes que requeiram tal terapia.

Pacientes com dificuldade respiratória leve, oferecendo oxigênio suplementar em pacientes com dificuldade para manter respiração espontânea.

INSTRUÇÕES DE USO

1. Abrir assepticamente a embalagem o mais próximo possível do momento do seu uso;
2. Qualquer produto deve ser aplicado sob a supervisão de um profissional de saúde habilitado e treinado;
3. Evitar a aplicação de força excessiva durante a inserção;
4. A cânula é inserida de acordo com os procedimentos padronizados pela instituição;
5. Colocar o paciente em posição Semi-fowler;
6. Graduar o fluxo de oxigênio;
7. Conectar o extremo do prolongador à fonte de oxigênio (o tubo possui um design interior que impede a interrupção do fluxo);
8. Graduar a profundidade dos tubos nasais e colocar na narina sobre o lábio superior;

09. Adaptar ao rosto do paciente apoiando atrás das orelhas e ajustando com o regulador do tubo;

10. Deixar o paciente confortável.

CONTRAINDICAÇÕES

Em pacientes com queimaduras faciais e/ou má formação facial.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- 1- Este é um produto descartável, para utilização num único paciente.
- 2- Não reesterilizar o produto, uso único, proibido reprocessar.
3. O produto deve ser aplicado sob estrita supervisão por profissional habilitado e treinado.
4. A esterilidade está garantida se a embalagem não estiver violada ou danificada. A embalagem que preserva as condições de esterilidade do produto, só pode ser aberta após a execução do procedimento de uso.
5. Devem ser tomadas precauções na utilização dos instrumentos perfurocortantes, pois pode danificar a superfície externa do produto.
6. Deve-se considerar que a técnicas de inserção, cuidados com o produto e remoção irá variar de acordo com as circunstâncias específicas de cada caso.
7. Siga as indicações médicas e normas institucionais sobre a administração de oxigênio.
8. Verifique frequentemente a permeabilidade dos tubos nasais.
9. Uma concentração de oxigênio entre 1 e 6 L / M é sugerido.
10. Preferencialmente manter conectado ao paciente um monitor de saturação.
11. A pressão excessiva pode lesionar a mucosa nasal, oxigênio seco por períodos prolongados produz sequela nas mucosas nasais. Deve-se ter especial precaução nos pontos de pressão para evitar lesões (úlceras por pressão).
12. Não use após a data de validade.
13. Não usar em pacientes sob ventilação mecânica.
14. Não utilizar em tubos endotraqueais ou outro dispositivo de respiração.
15. Produto não inflamável, arejado e protegido de raios solares.
16. Realizar os cuidados posteriores segundo critérios institucionais /profissionais.
17. Produto não deve ser reesterilizado, pois pode causar danos à saúde do paciente.